



PORTARIA Nº 11.667, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera a redação do inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.638, de 24 de outubro de 2022, que nomeia os membros do conselho diretor do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.520/2018, **RESOLVO**:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.638, de 24 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - presidente: SOLANGE CRISTINA MONTESANTI;” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 30 de janeiro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap//